



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 129/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância da Sra. Sabrina Arevalos”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 354/2023SEMEEC/MCA, datado de 15 de agosto de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo de Sindicância da Sra. Sabrina Arevalos.

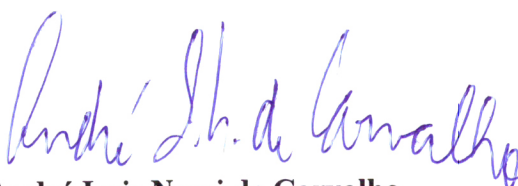
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **10 de agosto de 2023**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Sindicância da Sra. Sabrina Arevalos, instituído através da Portaria nº 081/2023, de 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2023. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 22 de agosto de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3417</u> na data <u>01/09/2023</u>
Pág. <u>69</u>